

BARES NA SERRA

CARLOS ALBERTO SILVA - 28/02/2014



Os estabelecimentos não vão mais precisar se adequar às antigas regras

Isolamento acústico não é mais obrigatório

Projeto aprovado permite bares abertos até as 2h30, sem ter que contratar seguranças

▲ ALEXANDRE LEMOS
aljunior@redgazeta.com.br

Os bares da Serra poderão ficar abertos até às 2h30 da madrugada, nas sextas-feiras e sábados, sem precisar cumprir exigências como contratar vigilância particular, videomonitoramento, nem mesmo providenciar o isolamento acústico, de acordo com o substitutivo votado, na última quarta-feira, na Câmara da Serra. Os estabelecimentos que cumprirem apenas a exigência de colocar câmeras de videomonitoramento não terão limite de horário.

Cabe agora ao prefeito da cidade, Audifax Barce-

FLEXIBILIZAÇÃO

2h30

horário

Bares poderão funcionar sexta e sábado até as 2h, com tolerância de 30 min.

los, sancionar ou vetar, a flexibilização da lei, que em quatro meses de vigência, conseguiu diminuir o número de ocorrências policiais no município, no período entre 0h e 06h.

A lei vigente na Serra permite o funcionamento dos bares somente até 1h da manhã. Em seu decreto, impõe três exigências de adequação para o recebimento

de clientes em bares, restaurantes e casas noturnas, sem restrição de horário.

Com a flexibilização da lei, a exigência fica apenas em ter câmeras para que não haja limite de horário. Além disso, o projeto anularia todas as multas aplicadas nos quatro meses da lei.

O Sindbares continua insatisfeito, pois esperava a revogação total da lei. "Vamos buscar que a limitação de horário dos estabelecimentos possa ser completamente revogada", diz em nota. A prefeitura informou que até a noite de ontem não havia recebido o projeto de lei que altera a Lei de Bares. "Após ingressar no Executivo o documento será analisado pela Secretaria de Defesa Social e Procuradoria-Geral do município", diz a nota.

RESUMO DA LEI DE BARES DA SERRA

Linha

▼ Horário

A lei que determina o fechamento dos bares da Serra até a 1 hora da madrugada todos os dias começou a valer no dia 23 de fevereiro de 2015.

Penalidades

▼ Multas

Caso os bares sejam flagrados abertos, a multa é de R\$ 10 mil. A segunda é de R\$ 20 mil.

Se o bar for flagrado aberto por uma terceira vez, ele é fechado.

Exceções

▼ Alvará especial

Para não precisar de fechar no horário estipulado, os bares deveriam se adequar em três questões: Isolamento acústico, vigilância privada e câmeras de videomonitoramento.

Recursos

▼ Mais flexível

A nova lei, votada na quarta, caso sancionada pelo prefeito, torna-se mais flexível. Não havendo mais a necessidade de isolamento acústico e vigilância privada para funcionar na sexta e no sábado até às 2h, com tolerância de 30 minutos. E para não ter limite de horário, o bar terá que ter apenas câmeras.

QUEM PEDE A NOTA VITÓRIA
PODE GANHAR MUITO,
MUITO MAIS.

R\$ 50.000,00
EM PRÊMIOS

NOTA VITÓRIA

Peça mais. Ganhe mais.

Com a **Nota Vitória** você recebe parte do seu dinheiro de volta sempre que pagar por algum serviço em Vitória. Mas agora ficou ainda melhor. Quem pede CPF na nota também concorre a **R\$ 50 mil reais** em dinheiro, divididos em um prêmio de **10 mil**, um de **5 mil** e **35 prêmios de mil reais**.

Peça o CPF na nota e ganhe muito mais.

cadastre-se no site:
www.notavitoria.com.br

REALIZAÇÃO:

A GAZETA



PREFEITURA DE
VITÓRIA